



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO EDITAL

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 91º da Lei 169/99 de 18/09/99 na sua atual redação e considerando que não se conseguiram outras formas de notificação, ficam por este meio notificados os proprietários, Maria Gilda Nunes Fernandes e Luciano Henriques de Abreu, bem como os demais interessados no imóvel, sito na Entrada da Pedra Sina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3664, da freguesia de Santa Maria Maior, o seguinte:

Em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Vereador do Pelouro de Urbanismo de quinze de Maio do ano em curso (15/05/2013), no uso da competência subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, foi determinada a posse administrativa do imóvel supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A posse administrativa visa permitir a execução coerciva da ordem de reconstrução de parte do muro de suporte que desmoronou para a entrada da Pedra Sina e consolidação da restante parte, que se encontra em perigo de ruir.

A data de efetivação da posse administrativa está agendada para o próximo dia 29 de Maio do corrente ano, pelas 09 horas e durará 30 dias, prazo estimado para a conclusão dos trabalhos.

Mais se informa, que o trabalho de demolição, depois de orçamentado, tem o custo, estimado de €3.000,00 (três mil euros).

Esta quantia, ou a que vier a ser fixada, após a execução coerciva, deverá ser paga voluntariamente, no prazo de 30 dias a contar da notificação, conforme disposto no nº 1 do artigo 108º do RJUE.

Para constar se lavram três editais para serem afixados nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia do local do prédio e o outro a ser publicado num jornal da região Autónoma da Madeira. Será ainda publicada na página da Internet do município

Com os melhores cumprimentos
O Vereador do Pelouro de Urbanismo
Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara (1)

João José Nascimento Rodrigues

(1) Despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 5 de Novembro de 2009, publicado pelo edital nº 428/2009, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 7 de Novembro de 2009. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na Internet, em <http://www.cm-funchal.pt>